
RESOLUÇÃO N° 049/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião online realizada no dia 16 de dezembro 2021, às 09:00 horas, através de Web-Conferência.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 1040, de 26 de abril de 2010, que aprova a Instituição do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião centro do Espírito Santo;

Considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor da RUE SUL;

Considerando a Resolução 019/2021 que aprova o "Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul do Espírito Santo" composto por 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, divididos por Regiões (Caparaó, Sul e Litoral) e 01 (um) Coordenador Regional da RUE-SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2021.


Elieudson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 286/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Resolução 019/2021 - CIR SUL, que aprova o "Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul do Espírito Santo" composto por 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, divididos por Regiões (Caparaó, Sul e Litoral) e 01 (um) Coordenador Regional da RUE-SUL.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº049/2021 - CIR SUL, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional - PAR da Rede de Urgência e Emergência - RUE, da Região de Saúde Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES